

### 3) ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RUA

O serviço é ofertado nos municípios de Cariacica, Serra, Vila Velha e Vitória. Para ter acesso, é necessário encaminhamento via serviço de Abordagem Social ou Centro POP (Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua).

### 4) OUTROS SERVIÇOS

Serviço	Município	Contatos
CAPS AD - Centro de Atenção Psicossocial para Álcool e Drogas	Serra	(27) 3328-4137
	Vitória	(27) 3132-5104
	Vila Velha	(27) 3239-9846 / 3239-9857
CAPS Transtorno - Centro de Atenção Psicossocial (transtornos mentais)	Vitória	CAPS Ilha: (27) 3132-5110
	Serra	CAPS São Pedro: (27) 3332-8094 / 3332-8133
	Cariacica	CAPS Mestre Álvaro: (27) 3281-4066
	Cariacica	CAPS Moxuara: (27) 3636-2843
Consultório na Rua - Atenção primária em saúde para população em situação de rua	Vitória	CAPS Cidade: (27) 3636-2672 / 3636-2673
	Serra	156
	Vila Velha	(27) 99814-7362
	Vitória	(27) 99997-9851
Centro de Referência em Direitos Humanos	Vitória	0800 028 1028

### OUTROS CONTATOS

**OUVIDORIA:** Vila Velha: 162  
Cariacica: 162 Vitória: 156  
Serra: 0800 283 9780 Samu: 192

### COMO AJUDAR?

Mude seu olhar: respeite e seja solidário à população em situação de rua. Você pode ajudar ligando para os serviços que estão nessa publicação.

# POPULAÇÃO DERUA

**POPULAÇÃO  
DERUA** Conheça e Respeite



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria de Trabalho, Assistência  
e Desenvolvimento Social

[www.setades.es.gov.br](http://www.setades.es.gov.br)

NÃO JOGUE ESTE IMPRESSO EM VIA PÚBLICA.



**POPULAÇÃO  
DERUA** Conheça e Respeite

**CARTILHA CIDADÃ**

Serviços Públicos destinados à  
População em Situação de Rua

**REGIÃO  
METROPOLITANA -  
GRANDE VITÓRIA/ES**



Esta Cartilha foi desenvolvida a partir de um trabalho realizado pela **Secretaria de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES**, e Secretarias de Assistência Social dos municípios da região metropolitana da Grande Vitória: Cariacica, Fundão, Guarapari, Serra, Viana, Vila Velha e Vitória.

O objetivo é informar os serviços disponíveis à População em Situação de Rua através da Rede de Atendimento socioassistencial e outros contatos úteis.

Situação de rua caracteriza-se pela utilização dos espaços públicos como moradia, por pessoas que frequentemente enfrentam pobreza, graves problemas e conflitos familiares, falta de moradia convencional regular.

Podem somar-se a esses fatores o desemprego, a dependência química, questões psiquiátricas, entre outros. Devido a essas condições, essa população passa a utilizar espaços públicos e áreas degradadas como lugar de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, além das unidades de acolhimento (abrigos) para pernoite temporário ou moradia provisória.

## VOCÊ SABIA?

No Brasil, toda pessoa, possui direitos assegurados pela Constituição Federal.

**NA ASSISTÊNCIA SOCIAL:** o cidadão em situação de rua tem direito ao Cadastro Único para os Programas Sociais. Esse cadastro é feito:

- Nos **Centros-POP** (Centro de Referência para a Pessoa em Situação de Rua);
- Nos **CRAS** (Centro de Referência de Assistência Social);
- Nos **CREAS** (Centro de Referência Especializado de Assistência Social);
- E pela **Abordagem Social**.

**NA SAÚDE:** o cidadão em situação de rua pode ser atendido pelo SUS, em Unidade de Pronto Atendimento, Unidade Básica de Saúde, entre outros, mesmo sem dispor de documentos de identificação e acompanhante (artigo 23 da Portaria nº 940 de 2011).

O direito de “ir, vir e permanecer” é direito fundamental previsto no art. 5º da Constituição Brasileira.

**AS RUAS SÃO BENS DE USO COMUM:** de acordo com o artigo 99, do Código Civil, podem ser utilizadas indistintamente e sem restrições por qualquer pessoa.

## APOIE AS POLÍTICAS PÚBLICAS:

Conheça mais sobre os serviços e caso identifique alguém nessas condições, ajude a orientá-lo para atendimento adequado às suas necessidades, conforme as informações abaixo.

A população em situação de rua é alvo de intolerância, estigmas, perseguições e violências que dificultam ainda mais sua vida. Diante disso, o poder público vem regulamentando um conjunto de ações para garantir seus direitos fundamentais, defendidos pelas políticas públicas e serviços específicos voltados para este segmento.

**Conheça alguns dos serviços oferecidos pelos órgãos estaduais e municipais.**



## IMPORTANTE:

Esses serviços são de adesão voluntária. Por isso, não são aceitas ações compulsórias de “retirada” da população em situação de rua dos espaços públicos.

## 1) ABORDAGEM SOCIAL

Atendimento realizado nas ruas com a aproximação; escuta qualificada; orientação e encaminhamentos para outros serviços.

Municípios	Contatos	Funcionamento
Cariacica	(27) 98875-1261	2ª a 6ª feira, das 8h às 23h; sábados, domingos e feriados, das 09h às 18h
Fundão	CREAS: (27) 3267-2540	2ª a 6ª feira, das 8h às 17h
Guarapari	(27) 3362-1220 / 99622-4543	2ª a 6ª feira, das 8h às 17h
Serra	(27) 99517-7869	Todos os dias, das 8h às 20h
Viana	(27) 3344-1588	2ª a 6ª feira, das 8h às 17h
Vila Velha	(27) 99717-5012	Todos os dias, das 08h às 00h
Vitória	156	2ª a 6ª feira, das 8h à 0h; sábados, domingos e feriados, das 8h às 23h

## 2) CENTRO POP – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

Espaço de referência para o convívio grupal, social e o desenvolvimento de relações de solidariedade, afetividade e respeito.

Nesse espaço são oferecidas atividades que estimulam a população em situação de rua a alcançar sua autonomia, organização, mobilização e participação social. Com isso, favorece a construção de novos projetos de vida e a possibilidade de saída das ruas.



Municípios	Contatos	Funcionamento
Serra	(27) 3138 -8648; End.: Nelsi Vieira Lopes, 23, Jardim Limoeiro.	2ª a 6ª feira, das 7h às 17h
Vila Velha	End.: Av. Gonçalves Ledo, 16, Divino Espírito Santo.	2ª a 6ª feira, das 8h às 17h
Vitória	(27) 3132-7053; End.: Av. Dario Lourenço de Souza, S/Nº, Mario Cypreste.	sábados, domingos e feriados, das 7h à 18h

